



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 35

Disponibilização: 24/02/2022

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Conselho de Administração - TRF1	3
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1	6
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Plenário - TRF1	9
Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão de Licitações (Dilit)	11
Presidência(Presi) /Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1	13
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 35

Disponibilização: 24/02/2022

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) / Conselho de Administração - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 17-2-2022, 9h30min.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Marcia Bittar Bigonha

Às 9h42min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Motivo justificado

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 14986628 da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0046322-13.2021.4.01.8008 - Nomeação**

Partes: Juíza Federal Ana Paula Rodrigues Mathias (Interessado) e Patricia Dumont (Interessado)

Descrição: Indicação de servidora para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 32ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar o pedido indicação da servidora, com efeitos a partir da sua posse na função de Diretora de Secretaria da 32ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Relatora, Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro e Desembargador Federal João Batista Moreira.

#### **00002 - Processo: 0027813-46.2021.4.01.8004 - Solicitação**

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu acolher a proposta de homenagem póstuma, para que as instalações do Centro Judiciário de Conciliação da Bahia - CEJUC/BA, passem a adotar o nome Centro Judiciário de Conciliação da Bahia - Valmira Moreira Lisboa Dórea, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal

Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira e Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso.

O Presidente prestou homenagem ao Desembargador Federal Francisco de Assis Betti em razão da sua aposentadoria, a partir de 21/2/2022. Aderiram a homenagem e fizeram o uso da palavra os Desembargadores Maria do Carmo Cardoso, Carlos Moreira Alves, João Batista Moreira e Carlos Brandão.

Encerrou-se a sessão às 10h5min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 23/02/2022, às 15:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15068165** e o código CRC **8A5176E3**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 35

Disponibilização: 24/02/2022

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T...



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Ordinária, em 10-2-2022, 14h.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Marcia Bittar Bigonha

Às 17h14min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Novély Vilanova, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargadora Federal Maura Moraes Tayer

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Motivo justificado, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes - Motivo: Motivo justificado

Presente na sessão o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Dr. José Robalinho Cavalcanti.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 14919828 da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0086056-92.2021.4.01.8000 - Reclamação Disciplinar (RD)**

Descrição: Partes: P.E.C.B (interessado) e Advogado Cláudio Santos de Andrade (OAB/BA 14.134)

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Fizeram uso da palavra o Dr. Cláudio Santos de Andrade (OAB/BA 14.134) - advogado do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia - Sindjufe e o Juiz Federal Pablo Enrique Carneiro Baldivieso.

Presentes: Corregedora Regional Ângela Catão, Relatora, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Novély Vilanova, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy, Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente e Vice-Presidente Francisco de Assis

Betti.

**00002 - Processo: 0090637-53.2021.4.01.8000 - Reclamação Disciplinar (RD)**

Descrição: Partes: A.A.P.S (Interessado), Advogado Bruno Souza (OAB/SC 25.610 e OAB/TO 10.865-A) e Ministério Público Federal (Interessado)

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Afirmou suspeição o Desembargador Federal José Amilcar Machado.

Presentes: Corregedora Regional Ângela Catão, Relatora, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Novély Vilanova, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy, Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente e Vice-Presidente Francisco de Assis Betti.

Encerrou-se a sessão às 18h29min.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 23/02/2022, às 15:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15028164** e o código CRC **B1866751**.



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 35

Disponibilização: 24/02/2022

**Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Plenário - TRF1**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PAUTA DE JULGAMENTO

### PLENÁRIO

**SESSÃO DE JULGAMENTO DE 24/02/2022 14:00**

#### Pauta

##### **Italo Fioravanti Sabo Mendes**

001) 0002269-44.2016.4.01.8000 - Composição do TRF1

Descrição: Eleição de Vice-Presidente, para complementação do biênio 2020/2022, em razão da aposentadoria do Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Bittar Bigonha, Chefe de Assessoria II**, em 23/02/2022, às 13:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15110623** e o código CRC **4A470EAA**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 35

Disponibilização: 24/02/2022

Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão ...

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual aquisição e instalação de divisórias para atendimento de mudanças de layouts nas edificações do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, devido à criação de 16 novos gabinetes de Desembargadores Federais, foi HOMOLOGADO pelo Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra. Empresa Vencedora: OPTIMA ENGENHARIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS - EIRELI, CNPJ: 01.555.000/0001-10, que ofertou o valor total de R\$ 1.321.569,00, para o grupo 01, conforme Decisão 15082823, constante do PAe/SEI 0018052-37.2020.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vista franqueada a todos os interessados.

Elizete Ferreira Costa  
Diretora da Divisão de Licitações

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 35

Disponibilização: 24/02/2022

**Presidência(Presi) /Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1**



## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Portaria Presi 82/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução CJF n.º 341, de 24 de março de 2015, e na Portaria Presi 272, de 13 de julho de 2015, bem como o que consta do PAe 0013564-92.2018.4.01.8005, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inclusão do Juiz Federal RODRIGO DE GODOY MENDES na lista de substituição de magistrados da Seção Judiciária do Distrito Federal (15095972) para o primeiro semestre de 2022.

Publique-se.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 23/02/2022, às 15:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15096965** e o código CRC **EC6338CB**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0013564-92.2018.4.01.8005

15096965v2